

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

A Força da União

ESTADO DE MATO GROSSO



LEI N.º 1898/2011

SÚMULA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DISPONIBILIZAR RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) À IGREJA ASSEMBLÉIA DE EVANGELICA MADUREIRA, PARA OS FIÉIS PARTICIPAR DO 21º CONEMAD-MT, QUE REALIZAR-SE-Á NOS DIAS 01, 02, 03 DE JULHO/2011, NO HOTEL FAZENDA MATO OUTRAS DA CUIABÁ. E EM GROSSO PROVIDÊNCIAS."

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal de Alta Floresta, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica autorizado o Executivo Municipal a disponibilizar o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para à Igreja Evangélica Assembléia de Deus-Madureira para os fiéis participar do 21° CONEMAD (Centenários das Assembléias de Deus no Brasil), que realizar-se-á nos dias 01, 02, 03 de julho/2011.
- Art. 2.º O Referido Recurso Será Suportado Pela Seguinte Dotação Orçamentária:
 Org. 2-Dir. Sup. Unidade 01-Executivo Municipal Dotação 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
- Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.
- Art. 4°.- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, em 13 de junho de 2.011.

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO Prefeita Municipal